



CÓDIGO DE CONDUTA DO COORDENADOR REGIONAL

Ao se tornar coordenador regional do projeto Dentista do Bem, o voluntário se torna representante de toda a rede de voluntários e beneficiários da Turma do Bem em seu município. Nesse contexto, é imperativo que suas ações e posicionamentos sejam condizentes com essa posição.

Este código de conduta traz os preceitos que balizam a atuação do coordenador regional. Quando um voluntário aceita coordenar o projeto Dentista do Bem em um município, ele está automaticamente aceitando seguir todos os itens abaixo, assumindo um compromisso com a TdB, com todos os dentistas voluntários e jovens atendidos pelo projeto.

Postura

1. O coordenador regional deve estar plenamente alinhado com a missão, os valores e as propostas da TdB. São eles:

Missão

Mudar a percepção da sociedade sobre a questão da saúde bucal e da classe odontológica com relação ao impacto socioambiental de sua atividade.

Valores

- Fazer pelo outro o que faríamos pelo nosso filho.
- Realizar com estética e alegria.
- Eficácia e transparência na gestão.

Propostas

Para a sociedade

Promover soluções de acesso a tratamentos odontológicos.

Para a classe odontológica

Valorizar e mobilizar os profissionais para uma nova conduta socioambiental.

Para o setor empresarial

Discutir práticas éticas no setor odontológico.

Incentivar produtos e serviços de baixo custo que promovam acesso.

Inspirar condutas responsáveis em outros setores.

Para o Governo

Influenciar e mudar políticas públicas.

2. É importante que as ações do Coordenador Regional não firam a missão, os valores e as propostas da TdB.
3. O coordenador regional deve manter o respeito na relação com os funcionários da Organização, voluntários do projeto, demais colegas de profissão e todos os beneficiários. Não é admissível que haja qualquer tipo de desrespeito ou maltrato.
4. O coordenador regional precisa ter o cuidado de não misturar suas convicções religiosas com o trabalho do Projeto Dentista do Bem. A Turma do Bem é uma organização laica!
5. O coordenador regional deve separar o trabalho realizado pelo projeto Dentista do Bem das relações pessoais (amizade, sociedade, contatos profissionais etc.). A sua verdadeira responsabilidade é para com os milhares de jovens atendidos pela Organização.
6. É de responsabilidade do coordenador regional conhecer a prestação de contas da TdB.

Trabalho

7. É dever do coordenador regional manter o equilíbrio entre o número de vagas e o número de beneficiários de seu município, garantindo assim que cada vez mais jovens sejam atendidos pelos Dentistas do Bem. Lembrando que para que tal aconteça, é imprescindível que sejam realizadas triagens e que mais cirurgiões-dentistas sejam cadastrados no projeto.
8. Em caso de dificuldades com relação ao projeto Dentista do Bem, bem como problemas com encaminhamento de pacientes, cadastramento de voluntários etc., o coordenador regional deve comunicar imediatamente a TdB. É importante evitar que tais informações sejam compartilhadas com a rede, tanto pessoalmente quanto pela internet (Email, Facebook, Twitter, Instagram etc.).
9. Caso o coordenador regional queira se afastar do projeto Dentista do Bem, é de sua responsabilidade deixar um novo voluntário em seu lugar, capacitando-o e garantindo que o trabalho realizado em seu município tenha continuidade.
10. Caso haja mais de um coordenador na cidade, é dever do coordenador regional trabalhar para que haja consonância entre as partes, de modo que mais jovens cheguem à cadeira dos Dentistas do Bem.

11. Ao assinalar no relatório anual que aceita se tornar Melhor Dentista do Mundo/Embaixador, o coordenador regional aceita as responsabilidades que tais cargos lhe trará.

Imagem

12. A TdB deve ser consultada sobre toda e qualquer utilização de suas marcas (logomarca da Organização, logomarcas dos projetos etc.). Desse modo, as mesmas só poderão ser utilizadas caso tenham sido previamente autorizadas, por email.
13. O coordenador regional não pode falar pela Turma do Bem sem comunicação prévia, e consequente autorização por parte da Organização. Inclui-se nesse item atividades de captação de recursos, venda de produtos, contato com a imprensa etc.
14. É importante que o coordenador regional fique atento à superexposição de sua imagem, tanto nas redes sociais quanto na imprensa. Para tal, é bom ficar atento aos 10 mandamentos das redes sociais.
15. Antes de concorrer a/assumir cargos públicos (políticos ou técnicos), o coordenador regional deve comunicar a Turma do Bem.